



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2024
Protocolo 2025042373
Pregão Eletrônico nº 018/2024
Município de Catalão

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2024 celebrado entre o Fundação Cultural Maria das Dores Campos e BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda- Me, nos termos do Pregão Eletrônico nº 018/2024.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS-FCMDC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.811.903/0001-10, com sede na Avenida 20 de agosto, nº 1900, Setor Central, Catalão - GO, CEP: 75.701-010 neste ato representada por sua Secretária, **Sra. Lucélia Rodrigues dos Reis**, conforme o Decreto nº 107 de 02 de janeiro de 2025, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 11.255.156/0001-30, com sede na Av. Pires Fernandes, nº 566, Setor Aeroporto, CEP 74.070-030, Goiânia- Go, neste ato representada pela **Sra. Daniela Rodrigues Carvalho**, portadora do CPF nº 692.672.431-87.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 109/2024, firmado em 08 de agosto de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024022887 na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 105 e 106 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a locação de impressoras e scanner de mesa novos (primeiro uso) com suprimentos e mão de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **09/08/2025** encerrando-se no dia **08/08/2026**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Conforme acordado entre as partes e de acordo com índice IGPM- FGV, dá se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 64.878,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais)**.

3.2. Os valores unitários passarão a vigorar da seguinte forma:

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Impressora Monocromática A4	1	R\$ 61,80	R\$ 61,80	R\$ 741,60
Multifuncional Monocromática A4	7	R\$ 137,28	R\$ 960,96	R\$ 11.531,52
Multifuncional Policromática A4	2	R\$ 123,55	R\$ 247,10	R\$ 2.965,20
Scanner	6	R\$ 154,44	R\$ 926,64	R\$ 11.119,68
Impressão Monocromática A4	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Impressão Policromática A4	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da FCMDC.
 Dotação Orçamentária: 11.1101.13.392.4020.4053.339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratado divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 07 de agosto de 2025.


 Fundação Cultural Maria das Dores Campos
 Lucélia Rodrigues dos Reis
 Secretária Municipal de Cultura
 Contratante


 BKM Comércio e Locação de Equipamentos Ltda- Me.
 Representante Legal
 Daniela Rodrigues Carvalho
 Contratada

Testemunhas:



CPF nº: 08-950-013-11



CPF nº:

